

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026.**

“Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaporã do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 177/2023.

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 que preconiza em seu artigo 227 que a criança e adolescente é prioridade absoluta;

**CONSIDERANDO** a Lei nº de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**RESOLVE:**8.069

**Art. 1º - Convocar, a Sr. Silvia Aparecida dos Santos**, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares nos seguintes meses, conforme relação abaixo.

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO
Gabriela Rodrigues Senna	20/02/2026 a 21/03/2026
Anísio Bezerra Machado	22/03/2026 a 20/04/2026
Ronimeira Maciel de Oliveira	21/04/2026 a 20/05/2026
Janaína Braúna Rocha	21/05/2026 a 19/06/2026
Jeffersyane Santos Martins	20/06/2026 a 19/07/2026

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Valdinéa Ventura de Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2e3f11-13022026124842**